



Engº. JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

APARTAMENTO no Cond. Residencial Alto da Baviera

Rua Lopes Trovão, 45 - Canoas/RS

1ª LEILÃO: 03 de NOVEMBRO de 2026 às 11:00 horas

2ª LEILÃO: 10 de NOVEMBRO de 2026 às 11:00 horas

LOCAL: ONLINE P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ jorgebrasil36@outlook.com, Inf.:www.jorgebrasil.lel.br tel./Whats: 51.999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas, venderá nos dias e horas acima, o bem penhorado no processo nº **50052732520198210008** onde CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DA BAVIERA litiga com ELIEZER BITTENCOURT PAZZINI, sendo: **APARTAMENTO 204, do BLOCO "6", DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DA BAVIERA, rua Lopes Trovão, número 45, na cidade de Canoas/RS, localizado no segundo pavimento, possuindo a área privativa de 41.19m², área de uso comum de 26,54m² e área total de 67.73m², tudo conforme matrícula 142.736 do R.I. de Canoas/RS, avaliado em 19/10/2023 por R\$180.000,00.** Na matrícula deste imóvel consta a Caixa Economica Federal como Credora Fiduciária que se subrogara ao produto da arrematação. No 1º Leilão terá como valor mínimo o da avaliação, não sendo arrematado, o 2º Leilão iniciará com o lance mínimo de 50% do valor da avaliação. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro, por e-mail, antes do 1º ou 2º Leilão e atender o art. 895 do CPC, sendo no mínimo 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 parcelas, sem necessidade de financiamento bancário. As despesas com a preparação das hastas, serão pagas pelo arrematante. O arrematante ficará responsável pelo pagamento das cotas condominiais a contar da lavratura do Auto de Arrematação. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC. No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre a parcela dos bens penhorados, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 51.999661388 jorgebrasil36@outlook.com, Fotos/lista de imóveis p/ leilão www.jorgebrasil.lel.br.